

Ordem de Serviço

Nº 8/P/2024

Calendário de Unidades Curriculares Isoladas e de Ciclos de Estudo Subsequentes - Ano letivo 2024/2025

Fase	AÇÃO	PRAZO
1. ^a	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 24 de junho a 08 de julho de 2024
	1.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 12 de julho de 2024
	2. Afixação dos resultados das candidaturas	15 de julho de 2024
	3. Período para apresentação de reclamações ²	De 15 a 17 de julho de 2024
	3.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 19 de julho de 2024
	4. Afixação dos resultados das reclamações	22 de julho de 2024
	5. Matrículas (pré-inscrição) e Inscrição a unidades curriculares	De 26 a 30 de julho de 2024
2. ^a	6. Apresentação de candidaturas ¹	De 18 a 20 de setembro de 2024
	6.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 27 de setembro de 2024
	7. Afixação dos resultados	01 de outubro de 2024
	8. Período para apresentação de reclamações ²	De 02 a 04 de outubro de 2024
	8.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 07 de outubro de 2024
	9. Afixação dos resultados das reclamações	10 de outubro de 2024
	10. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares	16 a 18 de outubro de 2024
3. ^a	11. Apresentação de candidaturas ¹	De 02 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025
	11.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 06 de janeiro de 2025
	12. Afixação dos resultados	08 de janeiro de 2025
	13. Período para apresentação de reclamações ²	09 e 10 de janeiro de 2025
	13.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 14 de janeiro de 2025
	14. Afixação dos resultados das reclamações	17 de janeiro de 2025
	15. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares	De 22 a 24 de janeiro de 2025
4. ^a	16. Apresentação de candidaturas ¹	De 24 a 28 de fevereiro de 2025
	16.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 06 de março de 2025
	17. Afixação dos resultados	10 de março de 2025
	18. Período para apresentação de reclamações ²	11 e 12 de março de 2025
	18.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 14 de março de 2025
	19. Afixação dos resultados das reclamações	19 de março de 2025
	20. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares	De 26 a 28 de março de 2025

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura no valor de € 63 liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma.

As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² As reclamações são submetidas através de email ao júri do concurso (email disponível na página de candidatura)

³ Todos os candidatos colocados terão de proceder à matrícula (pré-inscrição) nos prazos acima indicados, sendo devidos os emolumentos relativos à taxa de inscrição, seguro (aluno externo) e propina/frequência. O valor da propina devida pela frequência de unidades curriculares isoladas é fixado em 50€ por cada crédito ECTS atribuído à unidade curricular. Para os alunos inscritos em cursos conferentes de grau do IPL, a propina devida por ECTS para Unidades Curriculares Isoladas é de 1/60 do valor da propina do 1º ano do curso onde se insere a UC.

Documentos:

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente (Facultativo);
2. Número de Identificação Fiscal – NIF (Obrigatório);
3. Curriculum Vitae atualizado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);
4. Formulário de candidatura para a frequência de unidades curriculares isoladas para unidades curriculares de ciclos de estudo subsequentes

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento